

IMPOSTO DE TANGARÁ

Pagamento da parcela única do IPTU 2014 é prorrogado

>> **Fabíola Tormes**
Redação DS

Devido a falhas no sistema de impressão e entrega das guias para pagamento do IPTU 2014, a Secretaria de Fazenda de Tangará da Serra decidiu prorrogar o prazo para o contribuinte pagar a taxa, em parcela única, com desconto de 10%, assim como o primeiro pagamento. A informação foi repassada ontem, 29, pela secretária Municipal de Fazenda, Valnicéia Picoli, durante coletiva à imprensa.

Segundo Picoli, muitas guias foram impressas sem a numeração no

código de barras, necessário para o pagamento do imposto. “Sem essa numeração o banco não consegue fazer a leitura. Então, no dia 25, que foi o último dia, muitas pessoas estavam dentro do banco e não conseguiram efetuar o pagamento em razão da falta desses números no código de barras”, explicou, destacando que no mesmo dia essas pessoas procuraram a Secretaria de Fazenda, porém não tiveram tempo hábil para a quitação do débito. “Em razão disso, para oportunizar ao contribuinte pagar seu débito sem ficar prejudicado, o prefeito Fábio [Junqueira] editou um

decreto 112, de 2014 prorrogando o prazo para o dia 15 de maio”.

Ainda de acordo com a secretária, não é necessário solicitar ou imprimir uma segunda via para pagamento (com exceção aquelas com defeito), pois no Decreto há um artigo autorizando os bancos a fazerem o recebimento na mesma via, com vencimento agora para o dia 15 de maio, sem acréscimo de multa ou juros.

Aqueles que optaram pelo parcelamento, a secretária aproveita ainda para informar que as datas de vencimento das demais parcelas permanecem inalteradas.



A informação foi repassada pela secretária durante coletiva à imprensa

NOVA OLÍMPIA



O tapa buraco é um paliativo

Começa a grande operação tapa buracos

>> **Nélson Alves**
Assessoria

A secretaria de Obras de Nova Olímpia começou na tarde de segunda-feira, 28, uma grande operação tapa buracos que deve atingir todo o perímetro urbano.

Os serviços iniciaram na Avenida Tancredo Neves, continuaram na tarde de ontem, 29, na Rua Marcos Freire (Rodoviária ao mercado América), bem como algumas transversais no Bairro Santa Rosa. Já nesta quarta-feira, a operação deve seguir pelas avenidas Olacir de Moraes e Carlos Bezerra. “Depois vamos fazer as ruas dos bairros Centro,

Santa Rosa, Boa Esperança, São João e Itamarati”, informou o secretário Arizão.

Segundo o secretário essa grande operação tapa buracos está acontecendo graças ao envio de 112 toneladas de massa asfáltica pela Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

Ainda segundo ele, o tapa buraco é um paliativo. “O problema se resolve com a lama asfáltica fazendo a restauração do asfalto que já se encontra bem deteriorado. Temos o compromisso de autoridades estaduais em nos ajudar nessa missão”, citou o secretário.

ECONOMIA

Procon Estadual alerta consumidores ao comprar presente de ‘Dia das Mães’



O consumidor deve sempre exigir a nota fiscal de compra, alerta o órgão estadual

>> **Solange Wollenhaupt**
Assessoria/ Procon/Sejudh-MT

O Procon Estadual, órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh), alerta os consumidores sobre cuidados que devem ser tomados na hora de comprar o presente de ‘Dia das Mães’ que, neste ano, será comemorado no domingo dia 11 de maio.

A primeira dica é fazer uma pesquisa de preços e escolher com calma, verificando atentamente a qualidade do produto e evitando compras por impulso.

O consumidor precisa ficar atento ao adquirir roupas e sapatos pois, segundo o Código de Defesa do Consumidor (CDC), as lojas só são obrigadas a trocar produtos que apresentarem defeito. “Os estabelecimentos não são obrigados a trocar tamanhos, cores ou modelos.”

No caso de alimentos ou cosméticos, sejam nacionais ou importados, é preciso verificar se a embalagem contém todas as informações sobre os produtos em língua portuguesa, como instruções de uso, características, registro no órgão competente,

prazo de validade, composição, volume/quantidade, condições de armazenamento e identificação sobre o fabricante/importador.

Ao comprar eletroeletrônicos, o consumidor deve solicitar teste no aparelho escolhido e a demonstração de funcionamento. O produto deve vir acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa e relação da rede autorizada de assistência técnica. No caso de Mato Grosso, uma dica importante é verificar a existência de assistência técnica, pois algumas marcas não

ofertam o serviço. “Se o produto apresentar problemas na qualidade, o prazo para conserto pelo fornecedor é de 30 dias”, alerta a superintendente do Procon.

Qualquer que seja a escolha, o consumidor deve sempre exigir a nota fiscal de compra. Ela é a garantia de troca se o produto apresentar algum problema na utilização. O prazo para reclamações é de 30 dias para produtos não duráveis (alimentos, roupas, sapatos, por exemplo) e de 90 dias para produtos duráveis (celulares, geladeiras, entre outros).